



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

Nº.....

PORTARIA Nº 124

O Desembagador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

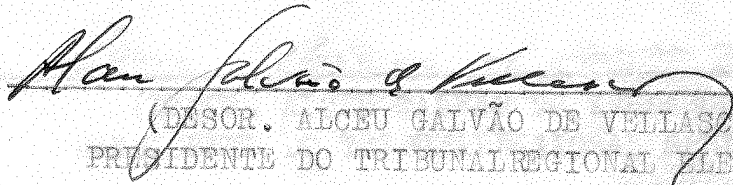
R E S O L V E:

Estender a Jurisdição do Dr. FELICIANO MACHADO BRAGA, Juiz Eleitoral da 28ª zona, com sede em PORTO NACIONAL à 24ª zona, com sede em PEDRO AFONSO, enquanto durar a licença Prêmio em que se acha o titular daquela Comarca.

Estender a Jurisdição do Dr. ANTÔNIO SOARES DE CAMARGO, Juiz Eleitoral da 5ª zona, com sede em BURITÍ ALEGRE, à 71ª zona, com sede em FILADÉLFIA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de outubro de 1.957.


(DESOR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Quotado
10-10-57
C. Rayola*